

Pauta:

- Informe sobre as atividades do IHE Brasil nos anos de 2015 e 2016
- Discussão sobre o Estatuto da Associação IHE Brasil

*Primeira chamada: 18h10, 16 pessoas, 3 membros do IHE
Segunda chamada: 18h40, 20 pessoas, 7 membros do IHE*

O Diretor-Secretário do IHE Brasil, Rodrigo Gaete, dá abertura à assembléia e na sequência convida o Diretor-Presidente do IHE Brasil, Marcelo Santos, para dar seguimento a atividade. Dr. Marivan Abrahão, Presidente do HL7 Brasil, circula a lista de presença dentre os participantes da reunião.

Destaque para a participação de Michael Nusbaum, Diretor do Comitê do IHE Internacional e membro fundador do IHE Canadá.

Marcelo Santos iniciou sua fala agradecendo aos Sponsors do IHE Brasil: Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e HL7 Brasil. Na sequência, explicou as realizações do IHE Brasil durante os anos de 2015 e 2016, e abriu discussão sobre a elaboração do estatuto do IHE Brasil. Informou que o estatuto estava bem adiantado e que logo que finalizado seria colocado para consulta pela comunidade, através do site do IHE Brasil. Solicitou a opinião dos presentes sobre as categorias de filiação de membros e parâmetros de organização da diretoria.

Sobre as categorias de filiação de membros para o IHE Brasil, a seguinte proposta foi discutida pela assembleia:

Tipo de membro	Descrição
Individual	Direitos de votos para decisões no contexto do IHE Brasil
Organização	Direitos de votos para decisões no contexto do IHE Brasil Direitos de votos para o IHE internacional - neste caso, será requerida a filiação também ao IHE internacional
Patrocínio de eventos	Apoio financeiro para eventos específicos. Direito a divulgação conjunta com o IHE Brasil

Patrocinadores do IHE Brasil	Sub Categorias: Governo, institutos e associações clínicas. Filiação ao IHE internacional é obrigatória Patrocínio financeiro ou outros tipos de apoio negociados com o IHE Brasil
------------------------------	--

Paulo Rades e Renato Sabbatini levantaram a necessidade de um estudo para a definição de valores para filiação com vistas a sustentabilidade da iniciativa. A audiência aprovou a estrutura de categorias. A diretoria provisória realizará os cálculos sobre valores de filiação e, oportunamente, apresentará à comunidade do IHE Brasil.

Dando continuidade a reunião, discutiu-se sobre proposta de estrutura de diretoria para o IHE Brasil, conforme segue:

- 01 (um) Copresidente empresas fornecedoras (eleito pela comunidade)
- 01 (um) Copresidente empresas usuárias (eleito pela comunidade)
- 01 (um) representante do governo (indicado pelo governo)
- 01 (um) representante dos patrocinadores (indicado pelos patrocinadores)
- 01 (um) representante da comunidade clínica (eleito)
- 01 (um) representante da comunidade de TI (eleito)

Os representantes terão mandato de 2 anos, sendo eleitos ou indicados como segue:

- 1º. ano: Copresidente empresas fornecedoras, representante do governo e comunidade clínica.
- 2º. ano: Copresidente empresas usuárias, representante dos patrocinadores e comunidade de TI.

O IHE Brasil será um patrocinador recíproco do HL7 Brasil. O HL7 Brasil continuará responsável pelos serviços de secretaria do IHE Brasil (telefonias, email, domínio de internet, etc.).

Michael Nusbaum participou ativamente das discussões e reforçou que tanto a estrutura de filiação quanto a organização de diretoria estão em acordo com o que tem sido feito em outros comitês do IHE ao redor do mundo.

A assembleia aprovou a proposta de organização de diretoria, conforme apresentado, e decidiu sobre a realização de nova eleição, com base nos parâmetros discutidos, para formação da diretoria definitiva, tão logo quanto possível. A votação será organizada e coordenada pela atual diretoria provisória do IHE Brasil e será realizada de forma on-line.

Encaminhamentos, sob responsabilidade da diretoria provisória do IHE Brasil:

- Atualizar o estatuto com as decisões discutidas na assembleia e encaminhar para a comunidade.
- Criar a associação formal do IHE Brasil de acordo com as leis vigentes no país.
- Abrir processo de inscrição de chapa e conduzir o processo de votação para a nova diretoria.